



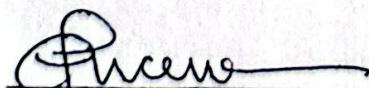
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE PIRAQUARA/PR

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao(s) 04 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, foro regional de Piraquara/PR, em cumprimento ao presente mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Secretaria do Especial Cível de Piraquara referente aos autos de PENHORA E DEPÓSITO, sob o nº. 8749-43.2024.8.16.0034 em que é requerente MICRO CAPITAL EDIÇÕES CULTURAIS LTDA e requerido Gabriel de Andrade Siqueira, no endereço determinado ou no endereço abaixo informado, nesta Comarca de Piraquara/PR, procedi à PENHORA do(s) bem(ns)/objeto(s) a seguir descritos: Endereço: ☒ informado no mandado, ☐ outro: _____

Od - Caixa amplificadora CM-22 Mega Sound Mondial avaliada
aproximadamente em R\$ 1.400,00

Após feita a PENHORA, depositel o(s) bem(ns), em mãos e poder do(a) Sr(a). Sidney Henrique Siqueira, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penalidades da lei. E do que, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Fiel depositário.


Oficial de Justiça


Oficial de Justiça


Fiel depositário CPF:
806040319-15

